



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

DECRETO Nº 010 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul, Tarciso Machado Luz, no uso de suas atribuições Legais **DECRETA**.

Considerando:

O feriado Nacional de Finados no dia 02 de novembro de 2023, fica estabelecido:

Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023, Sexta-feira;

Resolve:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 03 de novembro, em que às horas não trabalhadas nos referidos dias, serão compensadas nas realizações das Sessões Solenes, Extraordinárias e Audiências Públicas.

Art. 2º Os trabalhos da Casa Legislativa retornarão no dia 06 (segunda-feira), no turno da manhã as 07:30 hs.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 30 de outubro de 2023.

Tarciso Machado Luz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural
De: 30/10/2023 a 14/11/2023
Resp: